



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná

CNPJ: 76.247.329/0001-13

DECRETO Nº 24/2025

SÚMULA: declara de utilidade pública a obra de manutenção do sistema viário do Município de Tuneiras do Oeste/PR, para fins de instalação de emissário de águas pluviais e dissipador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,
SENHOR GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pelo artigo 75, Inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para melhorias de infraestrutura, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII, alínea "b", da Lei n.º 12.651/2012 e artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Resolução do Conama número 369, de 28 de março de 2006, das obras de manutenção da infraestrutura de Ruas e Avenidas do Bairro Cuaraitava, no Município de Tuneiras do Oeste/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal João Francisco de Souza, Município de Tuneiras do Oeste,
Estado do Paraná, 18 de agosto de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o documento original